



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4558/2026

Data da disponibilização: Sexta-feira, 02 de Outubro de 2026.

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA Presidente Desembargador JOSÉ MARLON DE FREITAS 1º Vice-Presidente Desembargadora MARIA CECÍLIA ALVES PINTO 2ª Vice-Presidente Desembargadora MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS Corregedora Desembargador ANTÔNIO GOMES DE VASCONCELOS Vice-Corregedor	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900 Telefone(s) : (31) 3228-7000
---	---

Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA SEMA N. 800, 30 de setembro de 2026

Altera o Anexo Único da Portaria TRT3/SEGP/991/2025, que trata da divulgação dos feriados locais existentes no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no ano de 2026.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Recomendação n. 44, de 10 de março de 2020, da Corregedoria Nacional de Justiça que prevê que os Tribunais editem ato oficial consolidando todos os feriados locais de sua jurisdição e divulguem-no em "link" a ser criado em sua página principal na internet sob o título "feriados locais";

CONSIDERANDO que o art. 2º da norma supracitada recomenda, ainda, a atualização dos feriados locais, sempre que necessário;

CONSIDERANDO o encaminhamento pelo Posto Avançado de Aimorés de cópia da Lei n. 2.981, de 01 de setembro de 2026, que transferiu o feriado municipal de 18 de setembro para o dia 21 de setembro, no ano de 2026,

RESOLVE, "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria TRT3/SEGP/991/2025 para modificar a data do feriado referente ao aniversário de Emancipação Política do Município de Aimorés-MG, de 18 de setembro para 21 de setembro.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2026.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

PORTARIA CONJUNTA GP/GVCR N. 273, 2 de outubro de 2026

Designa os magistrados de cooperação ad hoc para atuarem junto ao Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Capítulos III e V da Resolução n. 350, de 27 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que versam, respectivamente, aos magistrados de cooperação judiciária e aos núcleos de cooperação judiciária; e

CONSIDERANDO o § 4º do art. 8º da Resolução GP n. 341, de 19 de junho de 2024, que prevê a atuação de magistrados de cooperação ad hoc em atividades de cooperação judiciária temporárias e/ou específicas, relacionadas a programas, projetos ou ações cujas demandas extrapolem a capacidade de absorção dos membros permanentes do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de que os programas, projetos ou ações de cooperação judiciária específicos e temporários que demandem a atuação de magistrados de cooperação ad hoc sejam instituídos mediante ato administrativo próprio;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os magistrados de cooperação ad hoc para atuarem junto ao Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Ficam designados como magistrados de cooperação ad hoc junto ao Núcleo de Cooperação Judiciária:

Alessandra Duarte Antunes dos Santos Freitas, juíza substituta auxiliar compartilhada da 1ª e 6ª Varas do Trabalho de Uberlândia; Alessandra Junqueira Franco, juíza titular da 2ª Vara do Trabalho de Alfenas; Alexandre Moreira dos Santos Almeida, juiz substituto auxiliar fixo da 2ª Vara do Trabalho de Betim; Alexandre Pimenta Batista Pereira, juiz substituto auxiliar compartilhado da 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Governador Valadares; Aline Queiroga Fortes Ribeiro, juíza titular da 2ª Vara do Trabalho de Divinópolis; Amanda Alexandre Lopes, juíza substituta móvel na 8ª Sub-Região; Anaximandra Kátia Abreu Oliveira, juíza titular da 3ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas; André Luiz Maia Secco, juiz substituto auxiliar fixo da 2ª Vara do Trabalho de Contagem; Andressa Batista de Oliveira, juíza titular da 2ª Vara do Trabalho de Governador Valadares; Anna Elisa Ferreira de Resende Rios, juíza substituta móvel na 1ª Sub-Região; Caio César Soares Godinho, juiz substituto da reserva técnica; Camilo de Lelis Silva, juiz titular da 2ª Vara do Trabalho de Ituiutaba; Carla Cristina de Paula Gomes, juíza titular da 1ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas; Carlos Ney Pereira Gurgel, juiz substituto auxiliar compartilhado da 1ª e 4ª Varas do Trabalho de Coronel Fabriciano; Carlos Roberto Barbosa, juiz titular da 45ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte; Carolina Lobato Goes de Araújo, juíza titular da 3ª Vara do Trabalho de Contagem; Carolina Neves Vieira, juíza substituta móvel na 8ª Sub-Região; Cláudia Eunice Rodrigues, juíza titular da 3ª Vara do Trabalho de Contagem; Cláudio Antônio Freitas Delli Zotti, juiz titular da 3ª Vara do Trabalho de Betim; Daniela Torres Conceição, juíza titular da 1ª Vara do Trabalho de Contagem; Denoele Taissa Becker de Souza, juíza substituta móvel na 4ª Sub-Região; Eduardo Atalla Barletta, juiz substituto móvel na 2ª Sub-Região; Fernanda Radicchi Madeira, juíza substituta auxiliar fixa da 4ª Vara do Trabalho de Contagem; Fernando Rotondo Rocha, juiz titular da 4ª Vara do Trabalho de Betim; Flávio Vilson Da Silva Barbosa, juiz titular da 4ª Vara do Trabalho de Uberaba; Frederico Alves Bizzotto da Silveira, juiz substituto auxiliar compartilhado da 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Sete Lagoas; Guilherme Magno Martins de Souza, juiz substituto da reserva técnica; Haydée Priscila Pinto Coelho de Santana, juíza substituta móvel na 1ª Sub-Região; Helder Fernandes Neves, juiz substituto móvel na 8ª Sub-Região; Henrique Alves Vilela, juiz titular da 17ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte; Henrique Macedo de Oliveira, juiz substituto auxiliar compartilhado da 3ª e 5ª Varas do Trabalho de Uberlândia; Henrique Mussio Fornazier Volpini, juiz substituto móvel na 4ª Sub-Região; Isabella Bechara de Lamounier Barbosa, juíza substituta auxiliar fixa da 2ª Vara do Trabalho de Divinópolis; Iuri Pereira Pinheiro, juiz substituto móvel na 2ª Sub-Região; Jéssica Grazielle Andrade Martins, juíza substituta móvel na 1ª Sub-Região; Jésser Gonçalves Pacheco, titular da 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte; João Rodrigues Filho, juiz titular da 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia; Jordana Duarte Silva, juíza substituta auxiliar fixa da 1ª Vara do Trabalho de Contagem; Josiane Luciana Pinto Sampaio, juíza substituta auxiliar compartilhada da 1ª e 3ª Varas do Trabalho de Uberaba; Júnia Márcia Marra Turra, juíza titular da 1ª Vara do Trabalho de Formiga; Kleverson Glauber Figueiredo de Paula Júnior, juiz substituto móvel na 6ª Sub-Região; Liza Maria Cordeiro, juíza titular da 2ª Vara do Trabalho de Varginha; Lucas Furiati Camargo, juiz substituto móvel na 1ª Sub-Região; Luciana Santini da Silva Pereira, juíza substituta móvel na 5ª Sub-Região; Lucienne Ferreira Oliveira Ventura, juíza substituta móvel na 2ª Sub-Região; Luciene Tavares Teixeira Scotelano, juíza substituta auxiliar compartilhada da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas do Trabalho de Juiz de Fora; Luciléa Lage Dias Rodrigues, juíza substituta móvel na 9ª Sub-Região; Luís Henrique Santiago Santos Rangel, juiz titular da Vara do Trabalho de Paracatu; Luiz Felipe Moura Rios, juiz substituto móvel na 1ª Sub-Região; Luiza Ribeiro Xavier, juíza substituta auxiliar fixa da 3ª Vara do Trabalho de Contagem; Manolo de Las Cuevas Mujalli, juiz substituto auxiliar compartilhado da 2ª e 4ª Varas do Trabalho de Uberlândia; Manuela Valim Charpinel, juíza substituta auxiliar compartilhada da 2ª e 4ª Varas do Trabalho de Uberaba; Marcel Lopes Machado, juiz titular da 2ª Vara do Trabalho de Uberlândia; Marcelo Marques, juiz titular da 1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre; Marcelo Ribeiro, titular da 2ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte; Marcelo Soares Viégas, juiz substituto móvel na 5ª Sub-Região; Márcio José Zebende, titular da 23ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte; Márcio Toledo Gonçalves, juiz titular da Vara do Trabalho de São João Del Rei; Marco Aurélio Ferreira Climaco dos Santos, juiz titular da 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia; Maria Raimunda Moraes, juíza titular da 2ª Vara do Trabalho de Passos; Marisa Felisberto Pereira, juíza substituta auxiliar fixa da Vara do Trabalho de Cataguases; Mayanna da Silva Santos, juíza substituta auxiliar fixa da 5ª Vara do Trabalho de Betim; Murillo Franco Camargo, juiz substituto móvel na 4ª Sub-Região; Nathalia Carvalho Menezes, juíza substituta auxiliar fixa da 1ª Vara do Trabalho de Betim; Nelsilene Leão de Carvalho Dupin, juíza substituta auxiliar fixa da Vara do Trabalho de Ribeirão das Neves; Ordenísio César dos Santos, juiz titular da 2ª Vara do Trabalho de Betim; Osmar Rodrigues Brandão, juiz substituto móvel na 3ª Sub-Região; Paola Barbosa de Melo, juíza substituta auxiliar fixa da 2ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo; Patrícia Vieira Nunes de Carvalho, juíza substituta móvel na 9ª Sub-Região; Paula de Almeida Pires, juíza substituta auxiliar fixa da 6ª Vara do Trabalho de Contagem; Priscila Rajão Cota Pacheco, juíza titular da 3ª Vara do Trabalho de Governador Valadares; Rachel Ferreira Cazotti, juíza substituta móvel na 7ª Sub-Região; Renata Batista Pinto Coelho Froes de Aguiar, juíza titular da 1ª Vara do Trabalho de Betim; Ricardo Gurgel Noronha, juiz substituto auxiliar fixo da 6ª Vara do Trabalho de Betim; Ricardo Henrique Botega de Mesquita, juiz substituto auxiliar fixo da 4ª Vara do Trabalho de Betim; Rodrigo Cândido Rodrigues, juiz titular da 2ª Vara do Trabalho de João Monlevade; Ronaldo Antônio de Brito Júnior, juiz substituto móvel na 1ª Sub-Região; Rosângela Alves da Silva Paiva, juíza titular da 2ª Vara do Trabalho de Barbacena; Rosério Firmo, juiz substituto móvel na 4ª Sub-Região; Samantha da Silva Hassen Borges, juíza substituta auxiliar fixa da Vara do Trabalho de Lavras; Sandra Maria Generoso Thomaz, titular da 32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte; Tatiana Carolina de Araújo, juíza substituta designada para atuar no Núcleo de Pesquisa Patrimonial e auxiliar móvel na 1ª Sub-Região; Tatiane David Luiz Faria, juíza substituta auxiliar compartilhada da 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Montes Claros; Tarsila Vaz Ribeiro, juíza substituta auxiliar compartilhada da 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Ouro Preto; Thallyta Ranyelle de Fatima Borges, juíza substituta móvel na 3ª Sub-Região; Thiago

Saco Ferreira, juiz substituto auxiliar compartilhado da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas do Trabalho de Juiz de Fora; Tiago José Gama Carvalho de Oliveira, juiz substituto auxiliar fixo da 5ª Vara do Trabalho de Contagem; Vaneli Cristine Silva de Mattos, juíza titular da 1ª Vara do Trabalho de Uberaba; Vinícius Mendes Campos de Carvalho, juiz titular da 5ª Vara do Trabalho de Contagem; Vivianne Célia Ferreira Ramos Correa, juíza titular da 5ª Vara do Trabalho de Betim; Vivianne Oliveira de Andrade, juíza substituta móvel na 1ª Sub-Região; Wallace Heleno Miranda de Alvarenga, juiz substituto móvel na 6ª Sub-Região; Washington Timóteo Teixeira Neto, juiz substituto móvel na 1ª Sub-Região; e Wiliam Martins, juiz substituto móvel na 4ª Sub-Região.

Art. 3º Compete ao Núcleo de Cooperação Judiciária instituir Grupo Executor de Projeto Específico de Cooperação Judiciária (Gepe-NCJ) para a execução de ações, projetos ou programas de cooperação judiciária específicos e temporários, nos termos dos arts. 5º, III, e 8º, § 4º, da Resolução GP n.341, de 19 de junho de 2024, o qual poderá ser integrado por magistrados de cooperação ad hoc.

Parágrafo único. O Gepe-NCJ será instituído por Portaria do Supervisor do Núcleo de Cooperação Judiciária, na qual serão definidos o programa, o projeto ou a ação a serem executados, a respectiva finalidade, o prazo de duração, a composição e as atribuições necessárias à sua execução.

Art. 4º Fica revogada a Portaria GP n. 133, de 31 de março de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

ANTÔNIO GOMES DE VASCONCELOS
Supervisor do Núcleo de Cooperação Judiciária
Vice-Corregedor

Portaria de Pessoal

PORTARIA SEMA N. 808, 30 de setembro de 2026

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE, ad referendum do Egrégio Órgão Especial

1 - Designar os Exmos. Juízes do Trabalho, abaixo mencionados, para auxiliar, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:

VITOR SALINO DE MOURA ECA, GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 44, 10A. TURMA e 2A. SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS, de 13/10/2026 a 19/10/2026, CONV.TRT/ART. 85, §3º.

SANDRA MARIA GENEROSO THOMAZ, 2A. SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS, GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 28 e 10A. TURMA, no dia 18/11/2026, COMPENSAÇÃO.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2026.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Resolução

Resolução

RESOLUÇÃO CONJUNTA TRT3/TJ-MG/TRF6/TRE-MG/TJM-MG N.1, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a Resolução Conjunta TRT3/TJ-MG/TRF6/TRE-MG/TJM-MG n. 1, de 28 de fevereiro de 2024, que institui o Comitê Executivo Estadual de Cooperação Judiciária em Minas Gerais – CECJ-MG.

OS PRESIDENTES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS E OS SUPERVISORES DOS RESPECTIVOS NÚCLEOS DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA,

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar a estrutura organizacional, o funcionamento e a distribuição das atribuições entre as instâncias integrantes do Comitê Executivo Estadual de Cooperação Judiciária em Minas Gerais – CECJ-MG;

CONSIDERANDO a conveniência de institucionalizar o Colégio dos Presidentes dos Tribunais integrantes do CECJ-MG (CPT-CECJ-MG) como espaço de diálogo e articulação político-institucional entre os presidentes dos tribunais do estado de Minas Gerais;